



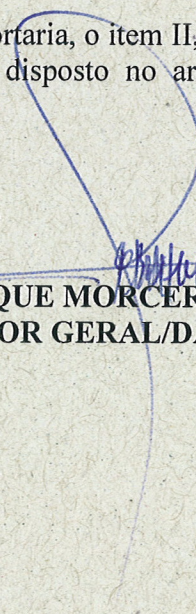
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 488, DE 07 DE MARÇO 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.005919/2011-00 e 23065.006056/2013-41, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.277/DAP, de 19.07.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 22.07.2011, que concedeu Progressão Funcional ao docente **MARCIO AGUIAR VALENÇA**, matrícula SIAPE nº 1120543, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 10.08.1988 a 10.08.1992**”, de acordo com o art. 13, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **23.03.2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 22/03/13**